DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

O Setor de Licitações promoveu a abertura do Processo nº 008/2026 – Inexigibilidade nº 005/2026, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 74, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DO "DJ JIRAYA UAI", A SER REALIZADO NO DIA 25 DE ABRIL DO ANO DE 2026, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GINO HENRIQUE BRUNOZI NO MUNICÍPIO DE JABORANDI/S.P, DURANTE A XXXX FESTA DO PEÃO DE JABORANDI, EVENTO DO CALENDÁRIO CULTURAL DE EVENTOS MUNICIPAIS,** conforme descritivo abaixo e Termo de Referência em Anexo I.

ITEM	DESCRITIVO/ARTISTA	DATA	VALOR
01	Show Musical do artista DJ JIRAYA UAI, com duração de 01H10M.	25/04/2026 (sábado)	**R$ 190.000,00**

Detalhamento dos valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CACHÊ DO ARTISTA	R$ 60.000,00
2	CACHÊ DA EQUIPE	R$ 36.000,00
3	TRANSPORTE DO ARTISTA/EQUIPE	R$ 16.500,00
4	LOGÍSTICA DO EVENTO	R$ 17.000,00
5	EFEITOS ESPECIAIS (NÃO INCLUSO O CO2)	R$ 15.500,00
6	IMPOSTOS	R$ 35.000,00
	TOTAL	**R$ 190.000,00**

A abertura do Processo iniciou-se com o documento de formalização da demanda do Secretaria Municipal de Governo, Administração e Planejamento, com a descrição de todos os elementos exigidos no Art. 18, Inc. II c/c Art. 74, Inc. II, da Lei nº 14.133/2021, além do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Houve parecer jurídico atestando a regularidade do procedimento, indicando que o fundamento da inexigibilidade no inciso II do artigo 74, da Lei nº 14.133/21, está adequado.

O Setor de Licitações conferiu os documentos relativos à habilitação da empresa **SAM BUSSINES LTDA.**, bem como, em pesquisa nas listas de apenados do TCE/SP, e do TCU, não foram reportados irregulares ou punições da referida empresa a ser contratada.

Diante disso, na condição de autoridade competente, **AUTORIZO** a contratação da empresa **SAM BUSSINES LTDA**., pelo valor de **R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)** por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso II do artigo 74, da Lei nº 14.133/21.

Jaborandi, 29 de Janeiro de 2026.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº. 008/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2026

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico e, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, bem como do Parecer Jurídico datado de Jaborandi, 29 de Janeiro de 2026, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação n°. 005/2026, para a contratação da empresa "**SAM BUSSINES LTDA"**, para a **CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 74, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DO "DJ JIRAYA UAI", A SER REALIZADO NO DIA 25 DE ABRIL DO ANO DE 2026, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GINO HENRIQUE BRUNOZI NO MUNICÍPIO DE JABORANDI/S.P, DURANTE A XXXX FESTA DO PEÃO DE JABORANDI, EVENTO DO CALENDÁRIO CULTURAL DE EVENTOS MUNICIPAIS**, conforme valor unitário abaixo:

ITEM	DESCRITIVO/ARTISTA	DATA	VALOR
01	Show Musical do artista DJ JIRAYA UAI, com duração de 01H10M.	25/04/2026 (sábado)	**R$ 190.000,00**

Detalhamento dos valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CACHÊ DO ARTISTA	R$ 60.000,00
2	CACHÊ DA EQUIPE	R$ 36.000,00
3	TRANSPORTE DO ARTISTA/EQUIPE	R$ 16.500,00
4	LOGÍSTICA DO EVENTO	R$ 17.000,00
5	EFEITOS ESPECIAIS (NÃO INCLUSO O CO2)	R$ 15.500,00
6	IMPOSTOS	R$ 35.000,00
	TOTAL	**R$ 190.000,00**

Jaborandi, 29 de Janeiro de 2026.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

.....